



CERTIDÃO
2026.6704173.622-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - ações privativas das Varas Criminais;
 - II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;
 - III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - V - ações de Combate ao Crime organizado;
 - VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
 - VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).
- Desde SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (06/08/2006 a 06/08/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de GUTEMBERG REIS DE OLIVEIRA e CPF: 077.333.417-36, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6704173.622-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Outros processos encontrados: 0015786-51.2002.8.19.0021 (2002.021.015862-5) B Acusado: Gutenberg Reis de Oliveira 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias Crimes de Trânsito - Lei 9.503/97

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física.

Emitida em 06/08/2026 12:22:02

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS, 06 de agosto de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
30.902.811/0001-49

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.